

Florinda Veiga

De: geral@cm-arganil.pt
Enviado: segunda-feira, 8 de Agosto de 2016 15:08
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: CM Arganil: Tarifa social no abastecimento de água
Anexos: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt9ac2cc1065474afb95588da2f9db2dac .pdf;
Anexo 0-Tarifário _1bdfd.pdf

Exmo(a) Sr(a),

Acusamos a receção do v. email que mereceu a melhor atenção.
Segue em anexo, a comunicação de resposta.

Com os melhores Cumprimentos,

Gabinete da Presidência

Município de Arganil
Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 ARGANIL
Tel: 235 200 150 Fax: 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

Documento Enviado por: [CM-ARGANIL]\ Maria José de Oliveira Nobre
Data de envio: 8/8/2016
Documento com o número: S/4613/2016



C.C:

Exmo(a) Sr(a)
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
LARGO DAS CORTES - PALÁCIO DE S. BENTO
1249 - 068 LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa Referência:	Data:
Requerimento número 2159/XIII (1.ª) - AL	21-07-2016	S/4613/2016	05-08-2016

Assunto: Tarifa social no abastecimento de água

Exmos. Senhores Deputados,

Em resposta ao email enviado por V. Exas., relativo a “Tarifa social no abastecimento de água”, o Município de Arganil vem esclarecer o seguinte:

1. O sistema e tipologia do serviço de abastecimento de água em baixa no Concelho de Arganil são municipais.
2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixo, estando os critérios de acesso a esta tarifa definidos no Regulamento Municipal, sendo estes os seguintes:

- Utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social;

- Utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública;

Consideram-se situações de carência económica o benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento Solidário para Idosos;
- Rendimento Social de Inserção;
- Subsídio Social de Desemprego;
- 1.º Escalão de abono de Família;
- Pensão Social de Invalidez.

A tarifa social está em linha com a recomendação tarifária da ERSAR e consiste na isenção das tarifas fixas. Quanto às tarifas variáveis, no quadro seguinte pode ser verificada uma comparação entre a tarifa normal e a tarifa social:

0 a 5 m ³	0,3000 €
6 a 15 m ³	0,5010 €
16 a 25 m ³	1,2525 €
≥ 26 m ³	2,5050 €

Tabela 1 - Tarifa normal variável

0 a 15 m ³	0,3000 €
≥ 16 m ³	1,2525 €

Tabela 2 - Tarifa social

A tarifa social pode ser solicitada através de requerimento no Balcão Único da Câmara Municipal.

3. No final do ano 2015, o Município de Arganil contava com 8728 contratos domésticos ativos de água. Destes, apenas 1 se encontra ao abrigo da tarifa social. De frisar que já existiram mais contratos ao abrigo deste tipo de tarifa, no entanto, após 1 ano é necessária a sua revalidação junto dos serviços, a qual não foi efetuada.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Luís Paulo Carreira Fonseca Costa
08-08-2016

TS

